

23/12
sem provogay

DEU GER A 21

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE PROTOCOLO

I
I PROCESSO NRO : 0002670 DE 1991
I

12 - 100.50

NATUREZA : FL 01-0578/91-9 DE 16/10/91

PROMOVENTE: VEREADOR ADRIANO DIOGO PT

EMENTA :

Denomina Rua João Alves Aranha, a atual Rua 02, localizada no Distrito de Guaianases.

INDEX :

1
OBSERVACUES: CMC Solutions

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:06:26

00021236008-60



ARQUIVADO EM 09/02/93

CHERRY LAKE, MINN.
State of North Dakota



DIGITADO
CPD *lance*

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0578/91-9

P R O J E T O D E L E I

LIDO HOJE 16 OUT 1991

ÀS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)

Educação, Cultura e Esportes (06)

Finanças e Orçamento (02)



PRESIDENTE

**COMPETENCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.**

Denomina "Rua João Alves Aranha" a atual "Rua 02", localizada no Distrito de Guai-anases.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - A atual "Rua 02", localizada entre as Ruas 03 e Constantino de Menelau, no Distrito de Guaianases, passa a denominar-se "Rua João Alves Aranha".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ADRIANO DIOGÓ
Vereador

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT 6
Seção Técnica de Protocolo
DEG. 02
DATA 21/10/91 PROCO 2670/91
DOCUMENTOS 3 FOLHAS

cod. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

Ao DSE - 02

17/10/91

PI 100

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEMOS a(s) cópia(s) do(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 25 e fls. de informação sob
n.º 121/1091 a 1
Carmen de Mello
Assist. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	26	de 1991
Comissão de		
Assessoria		

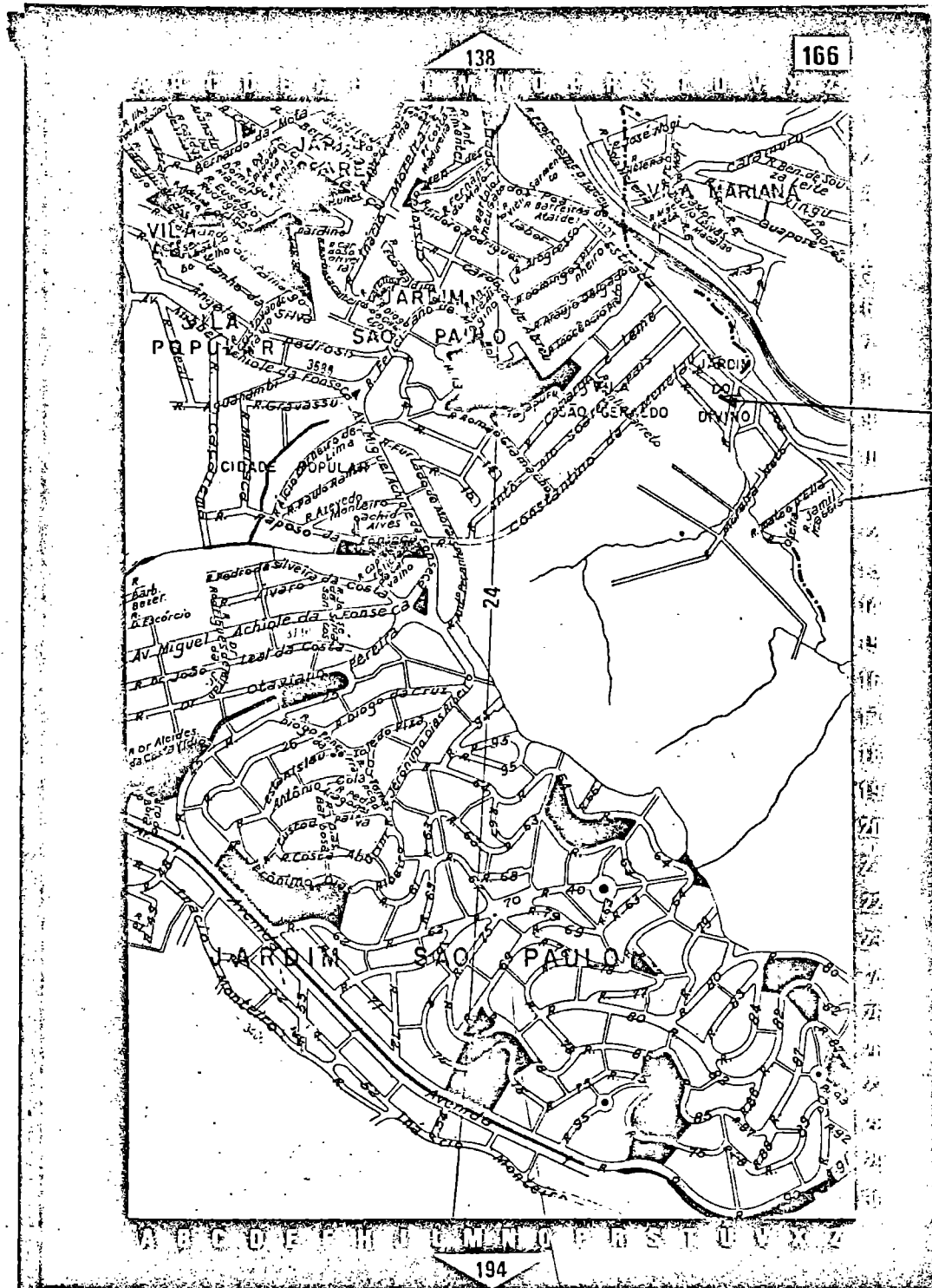
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear um líder comunitário que prestou relevantes serviços aos que o cercavam.

O Sr. João Alves Aranha nasceu na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, em 24 de maio de 1921.

Pedreiro de profissão, o homenageado foi um dos primeiros moradores do Jardim Divino, em Guaianases, sendo um dos fundadores da atual "Rua 02", que a comunidade, conforme consta do incluso abaixo-assinado, deseja seja denominada com o seu nome.

O Sr. João Alves Aranha faleceu em 20 de outubro de 1990, nesta cidade.



PUBLIC LIBRARIES
 Their addresses and opening hours
 consult "THE TOWN FROM A TO Z"



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE GUAIANASES — COMARCA DE SÃO PAULO CAPITAL

José Lamartine de Siqueira e Silva
SERVENTUÁRIO

RUA PROF.º FRANCISCO PINHEIRO, 139 — GUAIANASES
CEP 08400 — FONE: 207-8059

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que às fls. 163 do livro C-009 sob Nº 004015 consta o assento de João Alves Aranha..... falecido neste distrito em 20 de OUTUBRO de 1990 às 14:30 horas do sexo Masculino, cor Parda, profissão aposentado....., residente e domiciliado a.....Rua Dois, 20, Jardim do Divino, neste distrito....., com 69 anos de idade, estado civil Solteiro....., filho de Eduardo Alves Aranha..... falecido....., residente a..... e Clemencia da Cruz Prates....., falecida....., residente a..... sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. André Hoenisch Medeiros....., CRM 52525037 que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio..... e o sepultamento feito no cemitério Vila Formosa.....

Observações :

O falecido nasceu Santa Adélia/SP, aos 24/05/21. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou os filhos: Valdenice, Valdemir, Valdir, Valdirene e Vilmar, todos maiores. Nada mais. Assento lavrado com base na declaração de óbito n.º 119364 fornecida pelo Serviço Funerário de S. Paulo e assinada por Vilmar Alves Aranha, filho, RG. n.º 19.420.906. O Escrivão

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Guaianases, 30 de OUTUBRO de 1990

O Escrivão.

Servent. :	204,00
C. Prev. :	40,80
Total... :	244,80
Guia Nº :	

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
R. Prof. Francisco Pinheiro, 131
GUAIANASES - São Paulo - SP

RECONHECO

por semelhança a - Assinatura de
Jose Amario de
Siqueira e Silva

Guaianas, 07 de Nov. de 1990
Em teste da verdade.

☒ BEL. JOSE CAMARINE DE SIQUEIRA E SILVA
Tabelião

☒ OLINDA ANVENIR SIQUEIRA E SILVA
Oficial Motor

☒ Devoldo Y. Ogata ☐ Jessé A. Santos
Secr. Autorizados

☒ Mauricio A. B. Silva ☒ Fátima A. Belli
☒ Maria Q. Donizetti da Silva ☐ Edvaldo M. Chaves
Tabel. Simbolicamente

AOS CUIDADOS DO SRº VEREADOR ADRIANO DIOGO

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da R: 02, jardim do Divino, vem respeitosamente solicitar que a mesma seja oficializada. Estamos enviando currículo do SRº JOÃO ALVES ARANHA, para que o mesmo possa ser homenageado pela nossa comunidade, uma vez que o SRº JOÃO ALVES ARANHA postou relevantes serviços a esta comunidade.

Certos que seremos atendidos, segue nossos votos de estima e consideração.

Francisco Antonio da Silva nº 29
 AURENILSON MOREIRA DA SILVA Nº 44
 Cláudio Moreira da Silva Filho Nº 44-A
 Elizete Moreira da Silva dos Santos Nº 44F casa 9
 Elplínio Batista Costa Rua 2 Nº 9
 Valdemir Gomes da Silva Rua 2 Nº 21
 Nazare de Oliveira Alves Rua 2 Nº 29 jd. Divino
 Mario José Bastardo Rua 2 Nº 5
 Eulíbio Barbosa Costa Rua 2 Nº 9
 Aurinete Soares de Oliveira Rua 2 Nº 44F casa 1
 Gíldia Rezende Araújo Rua 2 Nº 20
 Roberto Gomes do Brasil = R. 2 Nº 21
 Joaquina Rodrigues de Souza R. 2 Nº 20
 Vilmar Alves Araújo R. 2 Nº 20
 Carlos Augusto Jesus dos Santos Rua 2 Nº 44 casa 2
 Milton J. Calado R. 2 Nº 30
 JAMILIA AP. CORRÊA CALADO R. 2 Nº 30
 Carlos Alberto DA SILVA Rua 2 = Nº 26
 Reinaldo de Santana Rua 2 = Nº 39
 Marlene C. da Silva Rua 2 = Nº 26
 CARLOS ALVES da Silva Rua 2 = Nº 26
 Graziomar da Silva Rua 2 = Nº 26
 Custódia Aparecida dos Santos Rua 2 Nº 42
 Roseli Maria dos Santos Rua 2 Nº 41
 Judith Eteprina de Santana Rua 2 Nº 39
 Ruth Santana Pinheiro Rua 2 Nº 39
 Adeline Batista da Silva Rua 2 Nº 16
 Horaci Batista da Silva Rua 2 Nº 16 Juindos
 Thilda Souza Martin Rua 2 Nº 61
 Valter Vengs Rua Dois Nº 14
 Alzira Caetano dos Santos Rua 2 Nº 5
 Maria Nicóla Salino Rua 2 Nº 10

Abril 1991

Antonia Sabina Rua 2. n° 10.

Caronem Nicola Rua 2 n° 10

Luiz Sabina Rua 2 me. 10. A

Milma m^a Jesus Leite Rua 2 N° 12 A

Maximino J. Godoy Rua 2 N° 12

Simone Regina Paulo Campioni 18 A

Valma. A. Aseda Rua 2. n° 20

Jerilda S. Oliveira Souza

Arliudo Souza filho

Geulio P. da Silva

Luiz Filomeno Viana Rodrigues Rua n° 11

Joze Claudino Rodrigues Rua n° 11

Valério R. Alves de Oliveira Rua 2 N° 29 fundos

Wander. A. Marques - N° 14

Jose Francisco Oliveira Rua 2 n° 33

Simone Oliveira Rua 2. n° 12.

Manoel Plere Brito Rua 2 n° 12

Amalia Aparecida Manuel Rua 2 N° 12

Carlos Roberto Jeronimo Rua 2 N° 12

Valdivene Rocha Amaral Rua 2 n° 20 A

Marcia H. Campione R° 2 N° 18

Chris dos S. Campione II II II II

Leidmaria Almeida Silva Rua 2. n° 44

Walter Lee RUA 2 N° 21

Emile P. Assis N° 44 R° 2

Maria Maxima de Jesus N° 44 R° 2

Elenice Pereira de Jesus da Silva Rua 2 n° 44

Aurea Campione 18 A. Rua 2.

Glione Aparecida de Jesus da Silva Rua 2 N° 12

Jacy da Silva Rua 2 n° 44 casa 2

Sergio J. M. Rua 2 n° 18 casa

~~Luiz Filomeno Viana Rodrigues~~ Rua 2 n° 11 F

Uma Claudia Camillo R. 2 n° 15

Selma Campione. Paulino. m= 183

Sergio Bento Paulino. m= 183

Aida Lucy A. Santa - Rua Raposo da Fonseca, 1245

Rui Jose dos Santos - Rua " " " "

Rosa de Fatima Souza " " " n° 1247

Wimmas Fernandes de Souza Raposo da Fonseca n° 1247



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 2670 de 19 91 21/10/91 (a)

Carla de Azevedo
Asses. Parlamentar

À

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

21/10/91

TADEU NUNES
Chefe de Sec. Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 22/10/91 às 14 - hs

st

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 07/08

Em 31/10/91

(a)



Folha n.º 07 da proc
N.º 2670 de 1991
O funcionário
Assessoria Legislativa
Assessoria Legislativa

Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim de esclarecer se a "Rua 2", localizada entre as Ruas "3" e Constantino Menelau, Distrito de Guaianazes, está oficializada em conformidade com o Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária ao andamento do projeto de lei 578/91, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, que pretende denominar aquela via da Cidade.

Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO.

Ver. ARNALDO DE ABREU MADEIRA 31.10.91

Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 2620 de 19 91 / 31 / 10 / 91 (a)

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

À A.T.1

Senhora Assessora Chefe,

Conforme determinação do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho o presente processo para que seja o ficiado ao Executivo, com os quesitos solicitados.

Em, 31.10.91

Ângela Bordin
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

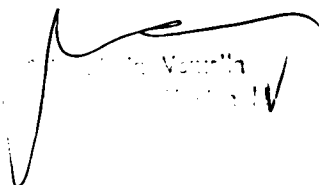
31 / 11 / 91

12:02hs

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

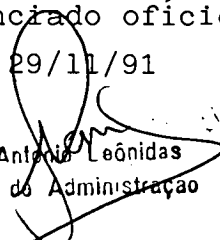
29/11/91


Vencida
IV

Sra. Chefe,

Providenciado ofício conforme solicitado.

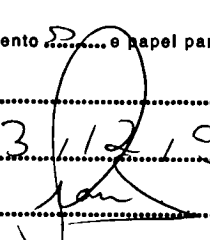
29/11/91


Marcos Antônio Leônidas
Assistente de Administração

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 09 a 13

Em 03/12/91

(a) 



Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 2670	de 1991
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de novembro de 1991.

DT.7/Leg.3

—442

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 578/91 de autoria do Vereador Adriano Diogo - que denomina "Rua João Alves Aranha" a atual "Rua 02", localizada no Distrito de Guaianases, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do P.L.nº 578/91 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência A Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

HAL



DIGITADO
CPD *hans*

Folha 4 M 20 do proc.
Nº. 2670 de 1991
O funcionario

Folha nº 2670 do proc. nº 91

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0578/91-9

P R O J E T O . D E L E I

LEIDO HOJE 16 OUT 1991
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça (01)
Educação, Cultura e Esportes (06)
Finanças e Orçamento (02)

Denomina "Rua João Alves Aranha" a atual "Rua 02", localizada no Distrito de Guaianases.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regulamento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - A atual "Rua 02", localizada entre as Ruas 03 e Constantino de Menelau, no Distrito de Guaianases, passa a denominar-se "Rua João Alves Aranha".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

ADRIANO DIOGÓ
Vereador

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
Sala 16 - Rua de Protocolo
16.02
211091 PRO 2670/91
DOCUMENTOS 3 FOLHAS

Folha nº 11 de proc.
Nº 2670 de 1991
funcionário

Folha nº 07 de proc.
Nº 2670 de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

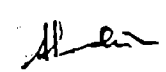
Solicito providências de Vossa Excelência
no sentido de encaminhar um ofício ao Executivo com o fim
de esclarecer se a "Rua 2", localizada entre as Ruas "3" e
Constantino Menelau, Distrito de Guaianazes, está oficia-
lizada em conformidade com o Decreto nº 27.568, de 22 de
dezembro de 1988.

Esclareço que tal informação é necessária
ao andamento do projeto de lei 578/91, de autoria do nobre
Vereador Adriano Diogo, que pretende denominar aquela via
da Cidade.


Henrique Pacheco

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO.


Ver. ARNALDO DE ABREU MADEIRA 31.10.91
Presidente da Câmara Municipal de S:Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha	12
Nº	2670
de	1991
SÃO PAULO	

São Paulo, 29 de novembro de 1991

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 442 de 29.11.91 solicitando subsídios ao Executivo para emissão de Parecer, referente ao P.L. nº 578/91 de autoria do Vereador Adriântano Diogo.

Anexo : Cópias xerográficas do P.L. nº 578/91 e do despacho da Comissão solicitante.

*Recebido
Em 02/12/91*

José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 2670 de 1991-03, 12, 91 (a)

À Comissão de Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

03 / 12 / 91

Silvia Maria Verzola
Chefe Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/91 às 15 - hs

48

S E G U E m juntado n, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha ~ nº 14a 14

Em 24/12/91

(a) Ⓟ



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de *pequeno* de 1991

Folha n.º	19	do proc
N.º	2640	de 1991
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 630 /91

Processo nº 10-008.170-91*51

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/442/91, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 578/91, de autoria do Nobre Vereador Adriano Diogo, que denomina "Rua João Alves Aranha" a atual "Rua 02", localizada no Distrito de Guaianazes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[assinatura]
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: cópias xerográficas de fls. 6/7vº do processo nº 10-008.170-91*51.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/mag.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/12/91 às 10 - hs.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do proc
N.º	2640	de 1991

Folha de informação nº - 06 -

d.o P.A. n.º 10-008.170-91*51

em 10 12 91

CD. E. JOSÉ LUIS DOS SANTOS
Operador de Telex

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR ADRIANO
DIOGO

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

CASE-G

Senhora Diretora

Para exame e manifestação.

11 / dezembro / 91

Reilda
REILDA MEIRA SCHAHIN

Chefe de Assessoria Técnica

Substituta - SEHAB-G

MLD/mesf.

CASE G.
11 12 1991
14.28.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do proc
N.º 2670 de 1991
C-672/funcionário

d o Processo n.º 10-008.170-91*51 em 12./12./91
MORAIS CIVITA CAPRICHO
Diretor de Administração Geral

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR ADRIANO DIOGO.

ASSUNTO : Denominação de Logradouro.

INF.1.286 /CASE-G/91.

SEHAB-G

Sra. Chefe de Assessoria Técnica Substa.,

Em atenção ao pedido formulado às fls.04, solicitamos encaminhar o presente à SGM/ATL, informando que o logradouro em questão não é oficial nem denominado oficialmente, mas pertence ao AU/05/3578/82, para o qual consta auto de regularização, podendo pois, ser oficializado e denominado, o que deverá ocorrer no mesmo ato legal, conforme disposto no § 2º do Artigo 14 do Decreto nº 27.568/88.

12/12/91.

83 —
STELLA MARIS BILEMJIAN.
Diretora de Deptº Técnico.
SEHAB - CASE.

my
MLccc.

SEHAB - G.
12/12/91
ENTRADO

Fl.07 verso do P.A. 10-008.170-91*51

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - VEREADOR ADRIANO
DIOGO

ASSUNTO: Denominação de Logradouro.

SGM/ATL

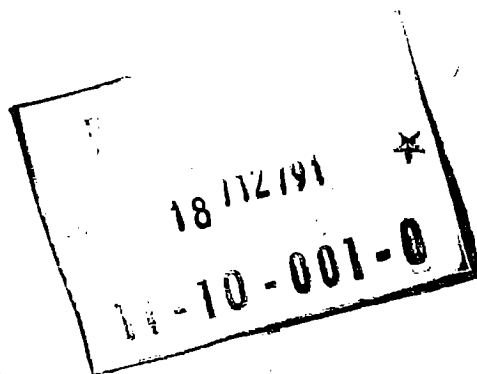
Senhora Assessora Chefe

Com as informações fornecidas pelo CASE às fls.7.

16 / dezembro / 91

fl -
REILDA MEIRA SCHAHIN
Chefe de Assessoria Técnica
Substituta - SEHAB-G

~~MLD/mesf.~~

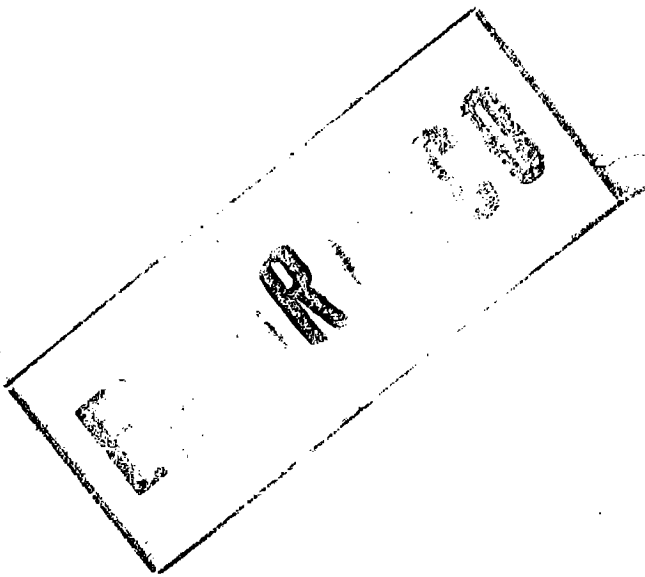




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 17

do processo n.º 2640 de 1991 / / (a) R



Ao Nobre Vereador Arnelino L. H.
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de dezembro de 1991
[assinatura]
Presidente

SE G U E _____, juntado _____, nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubrica do _____

sob folha _____ n.º 18

Em 30.1.92 1991

(a) _____ [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

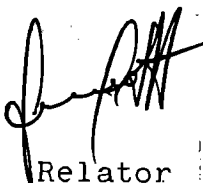
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....18.....

do processo nº 2640 de 19 30 / 12 91 (a) e

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/12/91.

Ver. 
Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO
Presidente da C.C.J.

S E G U E Am juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 19.20

Em 04, 02, 92

(a) R

46, ~~X~~

Folha n.º	19	do proc
N.º	2640	da 1991
funcionário	Paulo	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER PARECER
0031/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 578/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, visa denominar Rua João Alves Aranha a atual rua "2", localizada entre as Ruas "3" e Constantino de Menelau, no distrito de Guaianazes.

A Comissão de Constituição e Justiça, por seu Presidente, solicitou às fls. 8, o envio de um Ofício ao Executivo, com o fim de esclarecer se a mencionada via está oficializada.

Em resposta a esse expediente, o Executivo enviou à Câmara, em 23/12/91, o Ofício A.T.L. 630/91, dando conta de que o logradouro em questão não é oficial nem denominado oficialmente, mas está em condições de ser oficializado e denominado.

De posse dessas informações, acreditamos que a proposição é legal, com apoio nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, ambos na Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	do proc
N.º	2640	de 191
C. funcionário	20	

Contudo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

/91 AO PROJETO DE LEI 578/91.

Denomina Rua João Alves Aranha a atual rua "2", localizada entre as ruas "3" e Constantino de Menelau - Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Alves Aranha, a atual rua "2", localizada entre as Ruas "3" e Constantino de Menelau, em Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

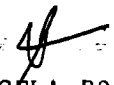
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/02/92.

mm
Presidente

RELATOR

A
COM.DE EDUCAÇÃO
EM 11.02.92.


ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido Na Com. Educ. Cult. e Esportes em, 12/2/92

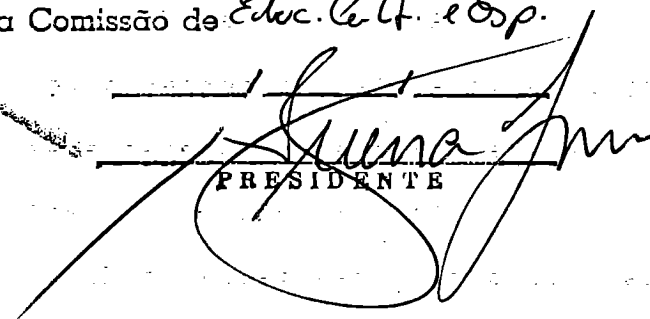

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

Eder Jofre.

para relatar.

Sala da Comissão de Educ. Cult. e Esp.


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação
documento, rubricado sob

folha n. 21/24/02/92 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc
N.º 2610 de 1991
e funcionário

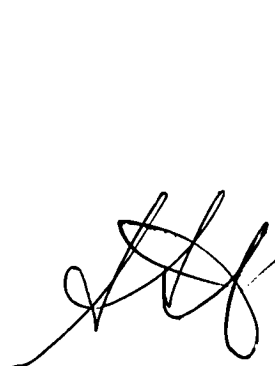
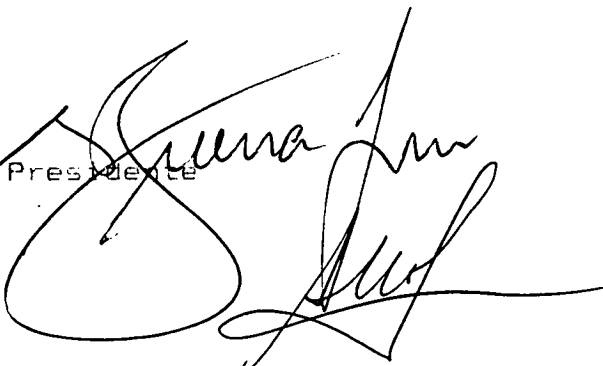
PARECER 0108/92 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 578/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, visa denominar Rua João Alves Aranha a atual rua "2", localizada entre as ruas "3" e Constantino de Menelau, no distrito de Guaianazes.

A propositura vem acompanhada de solicitação dos vizinhos do Sr. João Alves Aranha, subscrita por mais de setenta moradores da rua "2".

Considerando essa evidência da estima que o Sr. João Alves Aranha mereceu, por sua atuação no bairro Jardim do Divino, esta Comissão se manifesta favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em



Presidente


"A Comuna de Finanças e Orçamento
em 28/02/92

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Recebi

em 28.2.92

My

Ao nobre Vereador Fernando Figueiredo
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/02/92

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
Protocolo nº 22	06 03 92

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
n.º	2670	de 1992

PARECER
0192/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 578/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, denominar Rua João Alves Aranha a atual Rua 02, localizada no Distrito de Guaianases.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de março de 1992.

Presidente -

Relator -

De 06, março, 1992

Página 37

At. Leg. 3

em 06.03.92

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa

Sr. Paulo.

Juntar ao Processo o recurso interposto.

19.03.92

Sônia Maria Vezulla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

19.03.92

PAULO NUNES DA SILVA
AUXILIAR LEGISLATIVO

19/03/92 23-24

7



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO

11 - RECURSO
11-0026/92-6

18 MAR 17 10 23 00050

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No. 578/91

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No. 578/91, do Nobre Vereador Adriano Diogo, que dispõe sobre denominação da Rua João Alves Aranha à atual Rua 2 no Distrito de Guaianazes, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 18/03/92

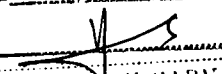
Maurício Faria

VEREADOR MAURÍCIO FARIA
LÍDER DE GOVERNO

Chien *[Signature]* *1974* *[Signature]*

À Leg. 3;

Em 18/3/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.ador Técnico Leg. Chafa-
A. T. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 2670 de 19 91, 19/03, 192 (a)

PAULO M. A. DE PAULA
Auxiliar Legislativo

À A.T.M.

Para as devidas providências, tendo em vista a inter-
posição de recurso.

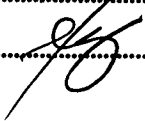
19.03.92

Sd. Maria Verzella
Chefe Seção Técnica IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 25

Em 6 / 1 / 93

(a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 2870 de 19 06 01 93 (e)

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.

LUIZ ARELSON DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. - Chefe -
A.T.A.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	25 fls.
Arquivado em	09.02.93
8 Ejes	
LUIZA TATIANA ALMEIDA Chefe da Seção Técnica V	